

## COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

### EDITAL Nº 092/2020-COGEPS

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DO 36º CONCURSO PÚBLICO - UNIOESTE, PARA SORTEIO DO PONTO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO, ENSALAMENTO DA PROVA E PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO A RISCO DE CONTAMINAÇÃO.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- o disposto nos artigos de 56 a 64 da Resolução nº 169/2016-CEPE, de 06/10/2016;
- os itens 11.1 a 11.28 do Edital nº 039/2020-GRE, de 20/05/2020;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** - A convocação dos candidatos classificados na prova escrita do 36º Concurso Público – Professor Unioeste, para sorteio do ponto, Ensalamento da **Prova Didática com Arguição** e procedimentos de prevenção a risco de contaminação.

**Art. 2º** - Os candidatos serão recepcionados no dia **06/10/2020** nos horários entre **8h20min as 8h50min**, e as Coordenações Locais deverão realizar durante reunião geral, na presença dos candidatos convocados para esta etapa, o **sorteio às 9:00h de um único número de ponto** dentre os sete pontos restantes da listagem do conteúdo programático, publicados em edital, que vale para todas as áreas de conhecimento ou matéria daquele Campus, nos locais a saber:

- 1. Campus de Francisco Beltrão** – Auditório I;  
Rua Maringá, 1200 – Bairro Vila Nova – Francisco Beltrão – PR.
- 2. Campus de Marechal Cândido Rondon** - Auditório I;  
Rua Pernambuco, 1777- Marechal Cândido Rondon – PR.

**Art. 3º** - Para o sorteio do número do ponto da prova didática com arguição, é obrigatória a presença dos candidatos, a Coordenação Local deve assim proceder:

- a)** a porta de acesso ao local do sorteio do número do ponto para a Prova Didática com Arguição no dia **06/10/2020**, deve ser aberta às **8h20min** e fechada às **8h50min** para recepção dos candidatos, os quais devem estar usando a **máscara de prevenção** a risco de contaminação;

- b) é responsabilidade do candidato comparecer, ao local, dia e horário previsto neste Edital, com antecedência, sob pena de desclassificação;
- c) o candidato deve apresentar documento de **identificação com foto** fazer **uso de álcool** gel disponibilizado pela UNIOESTE e **assinar a lista de presença**;
- d) fica vedado, após o horário previsto, o acesso ao local do sorteio do número do ponto para a Prova Didática com Arguição independente do motivo;

**Art. 4º** - O **Ensalamento** para o sorteio da ordem de apresentação e da Prova Didática com Arguição no dia **07/10/2020** com início às **8:30 horas** consta do **Anexo Único** deste edital.

**Art. 5º** - Para a aplicação presencial da Prova Didática com Arguição a UNIOESTE, por meio de suas Coordenações Locais nos respectivos campi, adotará medidas a **evitar o risco de contaminação pelo Coronavirus** tais como:

- a) O candidato com suspeita ou contaminado pelo "Coronavirus" estará impedido de participação e será desclassificado. Nesse caso, devidamente comprovado o candidato poderá solicitar devolução da sua taxa de inscrição.
- b) Fiscalizar o distanciamento mínimo entre pessoas de 1,00m;
- c) Visando reduzir a aglomeração e agilizar o deslocamento dos candidatos, serão feitas sinalizações de acesso as salas de prova;
- d) Monitorar o **uso correto e obrigatório das máscaras**, as quais somente serão retiradas para identificação do candidato;
- e) Distribuir os candidatos em espaço com ampla ventilação, de modo a ocupar até 40% da lotação máxima, ou de acordo com a exigência municipal.
- f) Todos os equipamentos de acesso do candidato serão previamente higienizados com uso de álcool líquido ou álcool gel 70%;
- g) Disponibilizar frascos de álcool gel em todas as salas, bem como nos sanitários e corredores, em quantidade suficiente à demanda;
- h) Reservar uma sala para intercorrência para atendimento especial;
- i) Orientar os candidatos para que se retirem de imediato do local no final das atividades, inibindo qualquer aglomeração;
- j) Durante o período de provas, profissional de enfermagem estará no local.

Publique-se e Cumpra-se.

Cascavel, 30 de setembro de 2020.

Carlos Alberto Piacenti  
Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos

**Anexo único do Edital nº 092/2020-COGEPS, de 30 de setembro de 2020.**

**36º CONCURSO PÚBLICO - ENSALAMENTO DA PROVA DIDÁTICA COM ARGUIÇÃO  
DIA 07/10/2020**

**1. Campus: Francisco Beltrão**

Local no Campus: **Bloco I**

Endereço do Campus: **Rua Maringá, 1200, Bairro Vila Nova**

<b>Área de conhecimento/matéria</b>	<b>Bloco I</b>	<b>Sala nº</b>
Angiologia	1º piso	111
Gastroenterologia	1º piso	112
Ginecologia e Obstetrícia e Internato Médico em G.O.	1º piso	113
Pediatria Internato Médico em Pediatria	1º piso	114
Internato Médico em Clínica Cirúrgica I	2º piso	201
Internato Médico em Urgência e Emergência	2º piso	202
Prática Médica Integrativa	2º piso	206

**2. Campus: Marechal Cândido Rondon**

Local no Campus: **Bloco I e Bloco II**

Endereço do Campus: **Rua Pernambuco, 1777.**

<b>Área de conhecimento/matéria</b>	<b>Bloco II</b>	<b>Sala nº</b>
Topografia e Sensoriamento Remoto	2º piso	74
Geografia Humana	2º piso	75